



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/95**

**Aprova as Contas do Município de Nova Lima relativas ao exercício de 1985.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, no exercício das suas atribuições regimentais, decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São consideradas aprovadas as Contas do Município de Nova Lima relativas ao exercício de 1985, na forma do Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

Art. 2º O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1995.

  
**JOSÉ ALVES DE ANDRADE**

**Presidente - COFTC**

  
**GERALDO CLARNEY MORAIS DE SOUZA**

**Vice-Presidente - COFTC**

  
**JACINTAS GOMES DE SOUZA**

*Aprovado  
em R. Extraordinária  
dia 24/03/95  
14 Votos  
1ª e única  
votação.*